



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 028, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

REGULAMENTA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM, NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/21 permite que os entes públicos a possam utilizar desde a data de sua publicação, bastando a sua regulamentação;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve uma regulamentação pela União Federal da forma de realização da concorrência eletrônica;

CONSIDERANDO que o Município de Passabém tem como objetivo realizar todos os seus processos licitatórios em formato eletrônico, sendo que, atualmente já realizada o Pregão, a Dispensa e o Credenciamento em formato eletrônico;

CONSIDERANDO que o Município de Passabém preza pelo princípio da transparência e da eficiência;

O Prefeito do Município de Passabém, **Sr. Ronaldo Agapito de Sá**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a concorrência na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional.

Art. 2º. Considerando que o procedimento formal para a concorrência e para o pregão seguem o mesmo o rito disciplinado no art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme determinado pelo Art. 29, da precitada lei, fica determinado que, naquilo que não for conflitante, o Poder Executivo Municipal irá aplicar às concorrências no formato eletrônico as disposições do Decreto Municipal nº 027 de 19 de abril de 2022.

Art. 3º. A concorrência eletrônica será utilizada prioritariamente e, apenas de forma excepcional será utilizada a concorrência sob a forma presencial.

Art. 4º. Enquanto não criado o cargo de Agente de Contratações, será responsável pelo andamento da concorrência eletrônica o pregoeiro oficialmente nomeado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 19 de abril de 2022.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal de Passabém